



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº89

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

(datado eletronicamente)

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
Requerimento de Informação nº 1/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 4/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 6/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 9/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 12/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 16/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 19/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 26/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 27/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 30/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 33/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 40/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 43/2026	Dep. Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 46/2026	Dep. Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 50/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 77/2026	Dep. Coronel Chrisóstomo
Requerimento de Informação nº 93/2026	Dep. Leônidas Cristino

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:
23/04/2026 19:20 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2026-YVAV-BJXL-DBBW-NATI